



RESOLUÇÃO Nº 003/2026, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre a reposição inflacionária dos vencimentos e verbas indenizatórias dos servidores ativos do Consórcio, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública, Soluções e Melhorias do Norte Central Paranaense – CISMEL-NCP, no uso das atribuições estatutárias que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reajustados inflacionariamente os valores dos vencimentos e verbas indenizatórias dos servidores ativos do Consórcio decorrentes do Quadro de Remunerações regulamentado pela Resolução nº 025/2025, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, no importe de 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento), com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026, calculados sobre os vencimentos percebidos no mês de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Presidente do CISMEL-NCP